



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 244

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**1 - PREÂMBULO**

**1.1** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio, realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por Lote**, devidamente autorizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do disposto no processo administrativo nº 1373/2023, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2425/2018, de 13 de março de 2018, e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2** - A sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste edital, serão efetuados no local, data e horário seguintes:

**Local:** Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**Data:** 09 de maio de 2023.

**Horário:** 09:00 horas.

**2 - DO OBJETO**

**2.1** - A presente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 079/2023 foi autorizada no processo nº 1373/2023, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo para o setor de reabilitação (atendendo o centro de reabilitação, anexo de Barra do Furado, anexo de Santa Catarina, reabilitação domiciliar,

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 245

fisioterapia hospitalar, grupo de atividade física da coordenação de ações programáticas e grupo de atividade física do centro de reabilitação), conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo II (Descrição de Compra).

### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa com o objeto desta licitação é de 95.401,47 (noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos) e será atendida pela:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA	RECURSO
10.302.0120.2095	3.3.90.30.00.00.00	170401	247	ROYALTIES ATÉ 5%
10.302.0120.1051	4.4.90.52.00.00.00	170401	214	ROYALTIES ATÉ 5%

3.2 - O valor máximo estimado dos materiais, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com o levantamento elaborado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da pesquisa de mercado referente ao mês de outubro/2022 e consulta ao Banco de Preços ao mês de setembro/2022.

### 4 - DOS ANEXOS

4.1 - São partes integrantes deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Descrição dos Lotes;

**ANEXO III** - Dados da Licitante;

**ANEXO IV** - Descrição de Compra;

**ANEXO V** - Modelo de Credenciamento;

**ANEXO VI** - Declaração de cumprimento das exigências para habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (modelo);

**ANEXO VII** - Declaração relativa ao trabalho de menores, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) (modelo);

**ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;

**ANEXO IX** - Proposta de Preços (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>);

**ANEXO X** - Minuta de Contrato.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica ump Fls. 246

## 5 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

**5.1** - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9383, com o Sr. Alexandre Peroba, e segunda a quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, e sexta-feira de 8h30 às 12h ou com o Departamento de Licitação pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9323, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

**5.2** - O edital poderá ser consultado por qualquer interessado na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante e no site: [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br).

## 6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**6.1** - Poderão participar deste Pregão às empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, inscritas ou não no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quissamã, e que atenderem todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

**6.2** - Não poderão participar deste PREGÃO empresas que:

- a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;
- b) Já incorros na pena do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;
- d) Em consórcio ou grupo de empresa;
- e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

C.P.L  
visto



**6.2.1** - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

## **7 - DOS ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.**

**7.1** - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos providências ou impugnar este edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e sexta-feira das 8h às 12h, exceto feriados.

**7.2** - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

**7.3** - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**7.4** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data prevista para a abertura dos envelopes de propostas de preços.

**7.5** - O Pregoeiro desconsiderará qualquer impugnação que não esteja no original, ainda que devidamente protocolizado.

## **8 - DO CREDENCIAMENTO**

**8.1** - Na data, horário e local indicados neste edital, as empresas interessadas, deverão se credenciar junto ao (a) Pregoeiro (a).

**8.2** - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao (a) Pregoeiro (a), no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1393/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 248

**8.3** - Os documentos referidos nas alíneas “a” e “b” do subitem 8.4 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial e não serão devolvidos aos licitantes, pois integrarão o processo licitatório. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

**8.4** - Para o Credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente: cópia do ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de Sociedade Simples, do ato constitutivo acompanhado da ata de eleição da diretoria, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, conforme Termo de Credenciamento (Anexo III), da qual constem dentre outros poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**8.5** - O representante (legal ou procurador) deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**8.6** - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**8.7** - A ausência do credenciamento não constituirá motivo para inabilitação ou desclassificação de proposta do concorrente.

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1393/2023  
Rubrica unf Fls. 249

**8.8** - O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**8.9** - Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**9.1** - A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste edital, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

**9.2** - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, obrigatoriamente, Declaração de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI, assinada por representante legal, manifestando essa condição.

**9.3** - As referidas declarações deverão ser apresentadas **FORA** dos Envelopes nº 1 e 2.

**9.4** - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.1 implica na desclassificação imediata do licitante.

**9.5** - A não apresentação de declaração prevista no subitem 9.2, conforme condições descritas, implicará o decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido neste certame.

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mm Fls. 250

**9.6** - A declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no presente instrumento convocatório conforme Anexo IV, deverá ser apresentada em conjunto com as seguintes certidões/cadastros:

**a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis));

**b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantida pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**c)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) - (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantesinidoneos/>);

**9.6** - A consulta aos cadastros é recomendação do TCU (Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário). Trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação.

**9.7** - No dia, hora e local indicados neste edital, cada licitante deverá apresentar ao (a) Pregoeiro (a) os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme item **DA HABILITAÇÃO (item 11.6)**, que deverão ser entregues em envelopes opacos, distintos, devidamente fechados. As partes externas desses envelopes deverão estar identificadas conforme abaixo:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
PREGÃO Nº 079/2023- Processo nº 1373/2023  
ENVELOPE N. 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
PREGÃO Nº 079/2023- Processo nº 1373/2023  
ENVELOPE N. 2 HABILITAÇÃO  
NOME DA EMPRESA:  
ENDEREÇO:  
CNPJ:

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 259

## 10 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**10.1** - O modelo de Proposta de Preços gerado pelo software LC Kit Proposta está disponível para download no site da PMQ, <https://portal.quissama.rj.gov.br/licitacao.php>, e deverá ser elaborada pelo licitante e salva em mídia de armazenamento (pen drive). A mesma deverá ser preenchida e entregue no dia da abertura do certame junto com uma via impressa da proposta gerada, devendo ser datada e assinada.

**10.1.1** - Para leitura de Proposta eletrônica, a proponente deverá baixar e instalar o software LC KIT PROPOSTA o qual poderá ser obtido através do link <https://portal.quissama.rj.gov.br/licitacao.php>.

**10.1.2** - Apresentar junto à proposta de preço, prospectos, catálogos ou folders (em português) para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos seguintes equipamentos: Eletro estimuladores, Aparelho de Ultrassom, Suporte/carrinho com 3 tampos, Laser infravermelho, Suporte de Infravermelho com pedestal, Suporte de Infravermelho de mesa, Mini Bike Ergométrica, Escada Hospitalar 2 Degraus, Maca Divã Tablado em Madeira, Mesa Ortostática Motorizada, Escada de Canto com 3 degraus e Turbilhão para Fisioterapia.

**10.2** - A Proposta de Preços deverá indicar o número do processo e do pregão, razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, os números de telefone para contato e marca dos produtos ofertados.

**10.3** - Conter preços unitário e total em algarismos e preço total por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação e devendo ser computadas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada, ressalvada a possibilidade de ser mantido o reequilíbrio econômico-financeiro.

**10.4** - Conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

C.P.L  
visto }



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 252

**10.5** - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**10.6** - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

**10.7** - Todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços estão sendo fornecidas pela administração, de forma que as empresas interessadas tenham completo conhecimento do objeto da licitação.

**10.8** - Não serão consideradas propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste Edital, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, além das que contiverem preços vis ou excessivos face aos preços correntes no mercado; igualmente as elaboradas em desacordo com a legislação aplicável.

**10.9** - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**10.10** - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação das suas propostas. O Município, em hipótese alguma será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos na licitação ou os seus resultados.

**10.11** - Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta.

**10.12** - Caso os prazos que tratam este item não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos.

**10.13** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas neste edital.

**10.14** - Para a verificação de erro de cálculo entre o preço unitário e o total, prevalecerá sempre o primeiro, para efeito de saneamento.

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373 | 2023  
Rubrica mmf Fls. 253

**10.15** - A apresentação da Proposta de Preço implicará aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **11 - DA HABILITAÇÃO**

**11.1** - O proponente deverá apresentar dentro do envelope nº 02 todos os documentos exigidos no subitem 11.6 como condição para participar do certame cujo descumprimento resulta automática inabilitação.

**11.2** - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Em caso de autenticação por servidor, lotado no Departamento de Licitações, sugerimos que a documentação seja encaminhada em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura, para não ocorrer atraso na hora do certame.

**11.3** - Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do (a) Pregoeiro (a).

**11.4** - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**11.5** - As folhas da documentação deverão estar numeradas em ordem crescente, e não poderão conter rasuras ou entrelinhas e serão rubricadas pelo representante da licitante.

### **11.6 - A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ CONTER:**

#### **11.6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores;

C.P.L.  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373 | 2023  
Rubrica my | Fís. 254

- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Obs.: Os documentos relacionados no subitem “11.6.1” não precisarão constar no Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão.**

#### **11.6.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), mediante apresentação da consulta ao site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, extensiva às contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, podendo ser demonstrada por meio de Certidão Positiva com efeitos de negativa;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dentro da validade na data da licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT; mediante apresentação da consulta ao site <http://www.tst.gov.br/certidao>;
- f) Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 255

g) Fazenda Municipal: apresentação da certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

#### **11.6.2.1 - Microempresas e empresas de pequeno porte:**

**11.6.2.1.1** - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**11.6.2.1.2** - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Quissamã, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**13.6.2.1.3** - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

#### **11.6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As certidões serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação, se outro prazo não constar no documento.

b) Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão.

C.P.L |  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 256

#### **11.6.4 - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES**

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o Anexo V deste edital, expressando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do Art. 27 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

#### **12 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**12.1** - No dia, hora e local indicados neste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**12.2** - Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão, não sendo mais admitido novos proponentes.

**12.3** - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar ao (a) Pregoeiro (a) declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

**12.4** - Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas verificando sua conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital, classificando em ordem crescente de valores aquelas que estiverem em conformidade e desclassificando as que estiverem em desacordo com as regras estipuladas no edital, sendo rubricadas pelo (a) Pregoeiro (a), pela equipe de apoio e, posteriormente pelos representantes das licitantes.

**12.5** - Iniciada a abertura dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**12.6** - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para os produtos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desenvolvimento e qualidade definidos no edital.

C.P.L.  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 257

**12.7** - No curso da Sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, sucessivos e de valores distintos, até que as empresas licitantes manifestarem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

**12.8** - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

**12.9** - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**12.10** - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**12.11** - O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**12.12** - É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

**12.13** - Quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**12.14** - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**12.15** - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**12.16** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital e seus anexos.

C.P.L.  
visto

1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1313/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 258

**12.17** - Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**12.18** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, facultando-lhe o saneamento de falha (s) formal (is) relativa (s) à documentação na própria sessão.

**12.18.1** - A verificação será certificada pelo (a) Pregoeiro (a), anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**12.18.2** - A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

**12.19** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**12.20** - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**12.21**- Nas situações previstas nos itens **12.14, 12.17 e 12.20** o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

**12.22** - Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens **12.7 e 12.8** serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação de licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

**12.23** - Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido neste edital.

C.P.L.  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 259

**12.24** - O (a) Pregoeiro (a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**12.25** - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

### **12.26 - Microempresas e empresas de pequeno porte:**

**12.26.1** - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06;

**12.26.2** - não ocorrendo à apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

## **13 - DOS RECURSOS**

**13.1** - Declarado o vencedor e ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar imediate e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.2** - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes referentes a este Pregão deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda à quinta-feira no horário das 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, e sexta-feira das 8hs às 12hs, exceto aos sábados, domingos e feriados.

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 260

**13.3** - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO**

**14.1** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte do (s) licitante (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao (a) Pregoeiro (a) adjudicar o (s) objeto (s) do certame à (s) licitante (s) vencedora (s).

**14.2** - Existindo recurso (s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do (s) mesmo (s), a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

#### **15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**15.1** - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

**15.2** - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado, em prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, para assinar o contrato.

**15.3** - Será firmado contrato com a (s) proponente vencedora (s) com base nos dispositivos da Lei 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, cuja minuta integra este edital (Anexo VIII).

**15.4** - O prazo de vigência do contrato será conforme Termo de Referência.

**15.5** - Como condição para celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**15.6** - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, injustificadamente, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública na qual examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

C.P.L.  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 269

**15.7** - A recusa do licitante vencedor em assinar o contrato configura inexecução total do seu objeto, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02 e nos arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

**15.8** - Até a data de assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação técnica ou econômico-financeira tenha se alterado após o início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

## **16 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**16.1** - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE receberá e aceitará o objeto desta licitação, se e quando perfeitamente de acordo com as condições estabelecidas nas Normas Gerais.

**16.2** – O fornecimento do objeto deste edital, deverá ser disponibilizado no dia e local solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**16.3** - Independentemente de aceitação, a licitante contratada garantirá a qualidade do objeto licitado, arcando com eventuais consequências ocorridas durante a execução do fornecimento.

**16.4** - O recebimento do presente objeto se efetivará em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**16.5** - Os equipamentos permanentes deverão constar garantia mínima do fabricante, e será validada após a data de entrega/recebimento dos itens pela Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã/RJ. Os materiais de consumo deverão apresentar no mínimo 2/3 (dois terços) da sua validade no ato da entrega

## **17 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**17.1** - O contratado deverá entregar o equipamento em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da nota de empenho, no local determinado pelo órgão contratante, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art.87, da Lei 8.666/93.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fis. 262

## 18 - LOCAL DA ENTREGA

**18.1** - O(s) licitante(s) vencedor(es) terá (ão) que entregar os produtos, objeto deste Edital, no Almoxarifado da SEMSA – Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), localizado à Rua Barão de Monte Cedro, S/Nº, Centro - Quissamã, CEP 28.735-000, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos e feriados do Município de Quissamã e do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, telefone (22) 2768-9300, ramal 9440.

## 19 - DO PAGAMENTO

**19.1** - O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado sem juros e consectários, após a entrega integral dos equipamentos e dos materiais de consumo adquiridos e apresentação de documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo órgão comprador.

**19.2** - O pagamento dar-se-á mediante a apresentação das Notas Fiscais Faturas de serviço, devidamente aceitas, mediante a comprovação pela contratada do recolhimento das contribuições devidas ao Sistema de Seguridade Social (INSS) e FGTS, relativamente aos seus empregados e do ISSQN devido ao município de Quissamã.

**19.3** - O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do FMS no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

**19.4** - Os pagamentos efetuados antecipadamente, sofrerão desconto pro rata die, calculados pela variação da TR entre o dia do efetivo pagamento e data inicialmente prevista para pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

C.P.L }  
visto



## 20 - DAS SANÇÕES

**20.1** - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

**20.2** - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**20.3** - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

## 21 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**21.1** - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.2** - Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação” em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos deste edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 264

dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

**21.3** - Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do (a) Pregoeiro (a) e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**21.4** - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

**21.5** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão de entrega e abertura dos envelopes será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

**21.6** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Ademais, os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Quissamã.

**21.7** - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e de apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Quissamã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.8** - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.9** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

**21.10** - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 265

**21.11** - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do (a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou documento equivalente (nota de empenho) pela (s) licitante (s) vencedora (s). Após o que ficarão por 10 (dez) dias à disposição das licitantes interessadas e, ao final deste prazo, sem que sejam retirados, os mesmos serão destruídos.

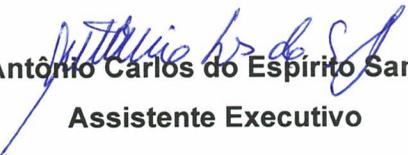
**21.12** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada na qual será registrada as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

**21.13** - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**21.14** - Os casos omissos ou situações não explicadas neste Edital e seus anexos serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a) com base na legislação em vigor.

**21.15** - Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 24 de abril de 2023.

  
**Antônio Carlos do Espírito Santo**  
**Assistente Executivo**



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 206

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO**

Aquisição de equipamentos permanentes e material de consumo para o setor de reabilitação, (Atendendo o centro de reabilitação, anexo de Barra do Furado, anexo de Santa Catarina, reabilitação domiciliar, fisioterapia hospitalar, grupo de atividade física da coordenação de ações programáticas e grupo de atividade física do centro de reabilitação).

**II - ESPECIFICAÇÃO ITEM**

Especificação dos itens em Anexo I/I.

**III - JUSTIFICATIVA**

A compra dos equipamentos permanentes e materiais de consumo, objeto deste presente Termo de Referência, dará o suporte necessário a realização dos serviços diários realizados através da Unidade de Fisioterapia do Município de Quissamã. Os equipamentos e os materiais de consumo serão utilizados para tratamento e/ou promoção da melhor qualidade de vida dos usuários que dependem dos serviços realizados pela Coordenação de Fisioterapia.

Ressaltamos ainda que os equipamentos são de extrema necessidade para tratamento de reabilitação física dos pacientes que precisam utilizá-los para melhorar o condicionamento físico, mantendo qualidade de vida e evitando complicações futuras e principalmente queixas álgicas e inflamatórias.

Vale mencionar que visando a entrega desses itens 1,1.2,1.3, 1.3.1, 1.3.2, 2, 2.1, 4.4.1, (item citados no pedido de aquisição), será feita a entrega por lote para evitar possíveis incompatibilidades de material e produto, pois um é dependente do outro em questão de ajuste de fios, cabos, eletrodos que acompanham o aparelho solicitado.

C.P.L  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1373 / 2023  
Rubrica mmf Fls. 267

#### IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Licença atualizada da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal para fornecimento de materiais;
- Autorização atualizada de Funcionamento da Empresa participante da licitação, emitida pela ANVISA;
- As empresas distribuidoras deverão apresentar Termo de Responsabilidade emitido pela própria, garantindo a entrega do(s) material(is) no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação;

#### V - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será(ão) vencedora(s) a(s) proposta(s) que:

- a) Apresentar(em) menor preço por lote;
- b) Atender integralmente às descrições dos itens elencados na presente solicitação de materiais.

#### VI - LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado SEMSA

Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, S/Nº

Bairro: Centro

Fone: (22) 2768-9300 – ramal: 9440

Horário para entrega: De segunda a sexta feira das 08h às 11:30h e 13:30h às 17hs, exceto sábado, domingo e feriados

#### VII - FORMA DE ENTREGA

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho, emitido através da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, no local determinado pelo órgão licitante, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. /  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 268

### **VIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado sem juros e consectários, após a entrega integral dos equipamentos e dos materiais de consumo adquiridos e apresentação de documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo órgão comprador.

### **IX - MODALIDADE SUGERIDA**

A aquisição dos materiais e equipamentos para a Coordenação de Fisioterapia se dará por meio da modalidade Pregão Presencial.

### **X - CUSTOS DOS MATERIAIS**

O valor estimado para a aquisição dos equipamentos e materiais de consumo é de 95.401,47 (noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos) Os preços apresentados pelo(s) vendedor(es) serão fixos e irrevogáveis, sendo vedada a inclusão de frete ou quaisquer ônus adicionais ao preço proposto.

### **XI - GARANTIA DO PRODUTO**

Os equipamentos, objeto do presente processo, deverão constar garantia mínima do fabricante, e será validada após a data de entrega/recebimento dos itens pela Secretaria Municipal de Saúde – Quissamã/RJ.

Os materiais de consumo deverão apresentar no mínimo 2/3 (dois terços) da sua validade no ato da entrega.

### **XII - PREVISÃO DE CONSUMO**

Previsão estimada para consumo 12 meses.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 269

### **XIII - PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

Ressaltamos que encontramos fonte de consulta em Tabelas Oficiais (Banco de Preço e Contratações Anteriores. Mês Referência de pesquisa de preço: Agosto á Novembro de 2022.

### **XIV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante. Para fazer face às despesas será emitida Nota de Empenho.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>FONTE</b>	<b>FICHA</b>	<b>RECURSO</b>
10.302.0120.2095	3.3.90.30.00.00.00	170401	247	ROYALTIES ATÉ 5%
10.302.0120.1051	4.4.90.52.00.00.00	170401	214	ROYALTIES ATÉ 5%

Cumpre-nos informar que o recurso destinado não advém de transferência voluntária da União e não advém de transferência e emenda parlamentar.

Informa, ainda, que alterações podem ocorrer de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do município durante a execução.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1343/2023  
Rubrica mmf Fls. 270

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

#### ANEXO II

#### DESCRIÇÃO DOS LOTES

LOTE 1	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Eletro estimuladores (tens) - Trata-se de um aparelho para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens (Estimulação Elétrica Transcutânea - fes (Estimulação Elétrica Funcional – Functional Electrical Stimulation) e Russa (corrente de média frequência modulada em burst). Conta com quatro canais de saída com ajuste de intensidade. Modelo: Tens 04 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático)
2	Eletrodo Condutivo CORPORAL - Indicado para condução da corrente elétrica. Silicone condutivo; Dimensões: 5x5 cm (CxL); Maleável; Higienizável e Reutilizável; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Compatível com cabo pino banana.
3	Eletrodo adesivo FACIAL - Indicado para região pequena (face), é de fácil utilização, já que não necessitam de gel ou fita adesiva para sua fixação. Material: Adesivo Tamanho 3,2 centímetros - REDONDO.
LOTE 2	
4	Aparelho de Ultrassom 1 e 3 MHZ - Este equipamento permite a realização de diversos tratamentos nas áreas de reabilitação, pois o sono 27,5x11,5cm (LxPxA) – aproximadamente Diâmetro da ERA: 7cm2 Bipulse III ( u.s) utiliza as frequências de 1 Mhz e 3 Mhz. Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5xvolt
LOTE 3	
5	Suporte/ carrinho com 3 tampos em Z - O carrinho auxiliar foi desenvolvido com a estrutura em metal para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e afins. Material: metal/ 03 tampos Tamanho aproximado: Altura: 83cm Largura: 41cm Cor: branco com pés em rodas giratórias.
LOTE 4	
6	Laser infra vermelho - O Laser pulse é um equipamento micro controlado por laser terapêutico de baixa potência destinado aos tratamentos de estéticas e Fisioterapia (reabilitação física). Apresenta circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com caneta laser: GaAIs (PO - 70W pico e 904 nm).O Laser pulse é um equipamento micro controlado de laser terapêutico. Laser pulse com caneta 904nm. Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A) – aproximadamente Potência da fonte:10W
LOTE 5	
7	Suporte de Infra vermelho com pedestal - Suporte pedestal para lâmpada de



	infra vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Modelo: Suporte de pedestal p/ lâmpada de Infra Vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Altura: Máx: 135cm, Mín: 85cm – aproximadamente Base: com rodízios Refletor móvel Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação Altura Regulável Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts
<b>LOTE 6</b>	
8	Suporte de Infra vermelho de mesa - O suporte de mesa é leve durável e resistente prático para a aplicação do banho de luz. Modelo: suporte de mesa com refletor móvel Interruptor (liga/desliga); Bivolt : Dimensões - 22 x 25 x16 cm (C x L x E) Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Material: alumínio soquete de porcelana E27 Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts
<b>LOTE 7</b>	
9	Lâmpada de infravermelho - A luz infravermelha estimula o fluxo sanguíneo, ajudando no tratamento de doenças como tendinite, artrose, artrite, entre outros. Os raios infravermelhos são emitidos em baixa frequência. Modelo: 110v 150w Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca
<b>LOTE 8</b>	
10	Mini Bike Ergométrica - Exercitador pedal bike auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Modelo: Regulador de intensidade Borracha antiderrapante nas extremidades Pedais em polipropileno. As alças dos pedais são maleáveis e confortáveis Aço e borracha. Cor: branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm
<b>LOTE 9</b>	
11	Travesseiros Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares - Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares. Modelo: Travesseiro em Courvin tam.G; Cor: azul escuro Tamanho:(52x32x10cm); Material: Espuma em flocos revestida com courvin sintético; Suporta até 140 k
<b>LOTE 10</b>	
12	Escada Hospitalar 2 Degraus - Para apoio e suporte para macas, turbilhão e etc Modelo: Armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Dimensões: 40x40x40 cm – aproximadamente
<b>LOTE 11</b>	
13	Triângulo de posicionamento postural - Feito com Espuma de Alta Densidade, proporciona um correto posicionamento da coluna. Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo o retorno venoso, em posição de drenagem linfática. Modelo: • Possui capa com zíper (lavável), de cor azul escuro. Dimensões, (tamanho alto) 67cm x 35cm x 59cm • Densidade:35. Dimensões, (tamanho Médio) 50x50x30cm
<b>LOTE 12</b>	
14	Exercitador de dedos e mãos (Intensidade média e forte) ou Web Hand



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1343/2023  
Rubrica mmj Fls. 272

	Exercisers- - Exercitador para mãos e dedos é um componente essencial para reabilitação de pacientes que sofreram algum tipo de lesão nas mãos ou dedos. Modelo: Material: Borracha Intensidade: média e forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões: 35,5 cm e 18 cm de circunferência
<b>LOTE 13</b>	
15	Cama elástica - Indicado para treinamento proprioceptivo muscular, fortalecimento de estrutura com baixo impacto. Modelo: Estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento anti- ferruginoso; Parte superior em nylon reforçado com molas; Proteção lateral em courvim; Pés com ponteiros de borracha aderente; Peso suportado: 150 kg Cor de estrutura : Branca Cor da lona: Azul Tamanho: 100 cm de diâmetro com 22 cm de altura.
<b>LOTE 14</b>	
16	Maca Divã Tablado em Madeira - Indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, para atendimento infantil permitindo um conforto para pacientes em tratamentos. Modelo: Peso: 39kg de produto; Cor: Azul escuro; Intensidade: média e forte; Composição: madeira natural de eucalipto com espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA) – aproximadamente.
<b>LOTE 15</b>	
17	Cones Half Chapéu Chinês (cores sortidas) - Indicado para todas as modalidades que precisem trabalhar coordenação de agilidade. Modelo: Cor: Coloridos Material: Polímero siliccionado mais flexível e durável. Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A)
<b>LOTE 16</b>	
18	Step em EVA 60x30x10 cm - Indicado para um treino aeróbico proporcionando um fortalecimento muscular através dos degraus. Modelo: O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante. Tamanho: 30x60x10cm
<b>LOTE 17</b>	
19	Mini band elástico amarelo - Em formato circular que serve para fortalecimento de várias estruturas muscular de acordo com as cores que indicam resistência. Modelo: Dimensões do Item Cx LX A - 20 X 10 X 5 Peso do Produto – 160 Gramas
<b>LOTE 18</b>	
20	Halter emborrachado de 500 gr - Para fortalecimento muscular, auxilia na resistência física e etc. Modelo: Peso do Produto – 5020 gramas Cor – Indefinido Dimensões – C XL XA – 17 X 17 X 17 cm
<b>LOTE 19</b>	
21	Halter emborrachado de 1k - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: Aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm Cor: Verde Material: Ferro Fundido Revestido em PVC Lavável: Sim
<b>LOTE 20</b>	
22	Halter emborrachado de 2 kg- - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: 27 x 18 x 9 centímetros Cor – Indefinido Dimensões do ítem – C X LX A
<b>LOTE 21</b>	



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. /  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica mmf Fls. 273

23	Suporte em torre para halteres - -Contêm capacidade para 10 pares de halteres (20 unidades halter) com porta halteres reforçado. Modelo: Cor: Preto Capacidade: Para até 20 halteres (10 pares) / 0,30 x 0,30 x 1,24 ( CxLxA) - aproximadamente Material: Aço Pintura: Eletrostática Peso: 12 kg
<b>LOTE 22</b>	
24	Overball 65cm -- É de mterial inflável e é utilizada para exercícios físicos que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Modelo: Diâmetro: 65 cm Dimensões do produto - 20 x 20 x 1 cm; 950 g Cor: Escura
<b>LOTE 23</b>	
25	Bastões de madeira - - Indicado para práticas de alongamentos e exercícios aeróbicos. Modelo: Sem carga e de ponteira de burrachas Ideal para alongamentos e exercícios aeróbicos 120 cm de comprimento 2,5 cm de espessura Produzido em madeira
<b>LOTE 24</b>	
26	Espaldar de madeira - Proporciona a correção postural, alívio de estresse e de dores musculares, melhorando a capacidade respiratória e coordenação motora. Material: Madeira Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros ( C x L x A) Peso: 17 Kg Peso Suportado: Até 140kg Quantidade de barras: 11 Itens Inclusos: 01 Espaldar barra de Ling sem regulagem 01 Manual de Instrução
<b>LOTE 25</b>	
27	Mesa Ortostática Motorizada - Indicada para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e pacientes em UTI. Modelo: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodas e sistema de freios Tempo estofado com revestimento em courvin em diversas opções de cores Cor: azul escuro Bivolt Faixas para fixação do paciente Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio Acompanha mesa de refeição em polietileno de alto impacto, regulável em altura 190x65x80cm ( CxLxA) - aproximadamente Suporta até 110kg
<b>LOTE 26</b>	
28	Escada de Canto com 3 degraus com rampa e apoio- - Indicada para a reabilitação e treino da marcha. Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm
<b>LOTE 27</b>	
29	Over Ball 75cm - - Por trabalhar todo o corpo, a Soft Ball pode ser utilizada para fortalecer a região abdominal, pernas e promover melhora da postura corporal. Modelo: Dimensão: 75cm; Material: PVC; Cor: Azul; Segurança: Sistema anti-estouro; Acompanha: bomba e canudo para inflar
<b>LOTE 28</b>	
30	Turbilhão para Fisioterapia de Extremidades ( membros superiores)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 274

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO III/I**

**DADOS DA LICITANTE**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

**ANEXO III – DADOS DA LICITANTE**

Nome Fantasia: _____		Razão Social: _____	
Endereço: _____		Cidade: _____	Estado: _____ CEP: _____
Responsável: _____	Telefones: _____	E-mail: _____	
CNPJ: _____			

Atenção: Este anexo deverá ser preenchido e apresentado no envelope de credenciamento.

Em, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura e carimbo

C.P.L.  
visto



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.

Processo nº 1373/2023

Rubrica [assinatura] Fls. 275

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO II**

**(Descrição de Compra)**

C.P.L  
visto

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Sistema de Controle de Compras  
Emissão de Solicitações

Requisição de Contratação: 179 - 2023

Pregão

Data: 18/01/2023

Solicitação Grupo:

Comprador: RENATO.ALMEIDA

Centro de Custo: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Preço Estimado (R\$) : 95.401,4700

Aquisição de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 3601001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS  
3601001

Fonte de Recurso: 170401 - ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89

ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7990/89 170401

Função: 10 - Saúde

Saúde10

Sub Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Assistência Hospitalar e Ambulatorial302

Projeto/Atividade: 1051

295

Despesa: 2826

2862

Natureza da Despesa: 449052040000 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médi

Material para Reabilitação Profissional339030430000

P.M.Q.  
Processo 1373/2023  
Rubrica  Fls 276

Cd. Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Pr Estimado	Valor Tot.
1	67221	UN	Eletro estimuladores (tens) - Trata-se de um aparelho para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens (Estimulação Elétrica Transcutânea - fes (Estimulação Elétrica Funcional – Functional Electrical Stimulation) e Russa (corrente de média frequência modulada em burst). Conta com quatro canais de saída com ajuste de intensidade. Modelo: Tens 04 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático)	18	1.037,0100	18.666,1800

C.P.L  
visto

2	67194	UN	Eletrodo Condutivo CORPORAL - Indicado para condução da corrente elétrica. Silicone condutivo; Dimensões: 5x5 cm (CxL); Maleável; Higienizável e Reutilizável; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Compatível com cabo pino banana.	48	30,8000	1.478,4000
3	67196	UN	Eletrodo adesivo FACIAL - Indicado para região pequena (face), é de fácil utilização, já que não necessitam de gel ou fita adesiva para sua fixação. Material: Adesivo Tamanho 3,2 centímetros - REDONDO.	16	41,1300	658,0800
4	67197	UN	Aparelho de Ultrassom 1 e 3 MHZ - Este equipamento permite a realização de diversos tratamentos nas áreas de reabilitação, pois o sono pulse III ( u.s) utiliza as frequências de 1 Mhz e 3 Mhz. Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) – aproximadamente Diâmetro da ERA: 7cm2 Bivolt	9	1.442,5400	12.982,8600
5	67202	UN	Suporte/ carrinho com 3 tampos em Z - O carrinho auxiliar foi desenvolvido com a estrutura em metal para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e afins. Material: metal/ 03 tampos Tamanho aproximado: Altura: 83cm Largura: 41cm Cor: branco com pés em rodas giratórias.	21	303,0000	6.363,0000
6	67223	UN	Laser infra vermelho - O Laser pulse é um equipamento micro controlado por laser terapêutico de baixa potência destinado aos tratamentos de estéticas e Fisioterapia (reabilitação física). Apresenta circuito	3	2.668,9800	8.006,9400

C.P.L  
visto

			<p>toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com caneta laser: GaAlAs (PO - 70W pico e 904 nm). O Laser pulse é um equipamento micro controlado de laser terapêutico. Laser pulse com caneta 904nm. Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A) – aproximadamente Potência da fonte:10W</p>		<p>P.M.Q. Processo 1373/2023 Rubrica <u>        </u> Fis. 278</p>	
7	67225	UN	<p>Suporte de Infra vermelho com pedestal - Suporte pedestal para lâmpada de infra vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Modelo: Suporte de pedestal p/ lâmpada de Infra Vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Altura: Máx: 135cm, Mín: 85cm – aproximadamente Base: com rodízios Refletor móvel Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação Altura Regulável Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts</p>	12	222,4900	2.669,8800
8	67226	UN	<p>Suporte de Infra vermelho de mesa - O suporte de mesa é leve durável e resistente prático para a aplicação do banho de luz. Modelo: suporte de mesa com refletor móvel Interruptor (liga/desliga); Bivolt : Dimensões - 22 x 25 x16 cm (C x L x E) Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Material: alumínio soquete de porcelana E27 Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts</p>	11	80,0000	880,0000
9	67227	UN	<p>Lâmpada de infravermelho - A luz infravermelha estimula o fluxo sanguíneo, ajudando no tratamento de doenças como tendinite, artrose, artrite, entre outros. Os raios infravermelhos são emitidos</p>	80	92,6900	7.415,2000

C.P.L  
visto

			em baixa frequência. Modelo: 110v 150w Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca		P.M.Q. Processo 1373/2023 Rubrica <u>mm</u> Fis 279	
10	67228	UN	Mini Bike Ergométrica - Exercitador pedal bike auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Modelo: Regulador de intensidade Borracha antiderrapante nas extremidades Pedais em polipropileno. As alças dos pedais são maleáveis e confortáveis Aço e borracha. Cor: branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm	12	100,6100	1.207,3200
11	67229	UN	Travesseiros Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares - Em courvin, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares. Modelo: Travesseiro em Courvin tam.G; Cor: azul escuro Tamanho:(52x32x10cm); Material: Espuma em flocos revestida com courvin sintético; Suporta até 140 k	26	49,0000	1.274,0000
12	67230	UN	Escada Hospitalar 2 Degraus - Para apoio e suporte para macas, turbilhão e etc Modelo: Armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Dimensões: 40x40x40 cm – aproximadamente	16	92,9500	1.487,2000

C.P.L  
visto

13	67239	UN	<p>Triângulo de posicionamento postural - Feito com Espuma de Alta Densidade, proporciona um correto posicionamento da coluna. Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo o retorno venoso, em posição de drenagem linfática.</p> <p>Modelo: • Possui capa com zíper (lavável), de cor azul escuro. Dimensões, (tamanho alto) 67cm x 35cm x 59cm • Densidade:35. Dimensões, (tamanho Médio) 50x50x30cm</p>	30	<p>P.M.Q. Processo <u>1373/2023</u> Rubrica <u>unf</u> Fls <u>280</u></p> <p>96,9600</p>	2.908,8000
14	67240	UN	<p>Exercitador de dedos e mãos (Intensidade média e forte) ou Web Hand Exercisers- - Exercitador para mãos e dedos é um componente essencial para reabilitação de pacientes que sofreram algum tipo de lesão nas mãos ou dedos. Modelo: Material: Borracha Intensidade: média e forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões: 35,5 cm e 18 cm de circunferência</p>	10	30,2600	302,6000
15	67242	UN	<p>Cama elástica- - Indicado para treinamento proprioceptivo muscular, fortalecimento de estrutura com baixo impacto. Modelo: Estrutura tubular em aço pintado após prévio tratamento anti- ferruginoso; Parte superior em nylon reforçado com molas; Proteção lateral em courvim; Pés com ponteiros de borracha aderente; Peso suportado: 150 kg Cor de estrutura : Branca Cor da lona: Azul Tamanho: 100 cm de diâmetro com 22 cm de altura.</p>	3	263,8400	791,5200
16	67243	UN	<p>Maca Divã Tablado em Madeira - Indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, para atendimento infantil permitindo um conforto para pacientes em</p>	4	1.231,3000	4.925,2000

C.P.L  
visto

			tratamentos. Modelo: Peso: 39kg de produto; Cor: Azul escuro; Intensidade: média e forte; Composição: madeira natural de eucalipto com espuma e revestimento em courvin; Dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA) – aproximadamente.		P.M.Q. Processo 1373/2023 Rubrica <u>unif</u> Flc 289	
17	67248	UN	Cones Half Chapéu Chinês (cores sortidas) - Indicado para todas as modalidades que precisem trabalhar coordenação de agilidade. Modelo: Cor: Coloridos Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A)	14	6,6000	92,4000
18	67249	UN	Step em EVA 60x30x10 cm - Indicado para um treino aeróbico proporcionando um fortalecimento muscular através dos degraus. Modelo: O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante. Tamanho: 30x60x10cm	20	176,9000	3.538,0000
19	67251	UN	Mini band elástico amarelo - Em formato circular que serve para fortalecimento de várias estruturas muscular de acordo com as cores que indicam resistência. Modelo: Dimensões do Item Cx LX A - 20 X 10 X 5 Peso do Produto – 160 Gramas	30	14,7100	441,3000
20	67254	UN	Halter emborrachado de 500 gr - Para fortalecimento muscular, auxilia na resistência física e etc. Modelo: Peso do Produto – 5020 gramas Cor – Indefinido Dimensões – C XL XA – 17 X 17 X 17 cm -	6	18,0000	108,0000
21	67255	UN	Halter emborrachado de 1k - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: Aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm Cor: Verde Material: Ferro Fundido Revestido em PVC Lavável:	36	17,4000	626,4000

C.P.L  
visto

			Sim			
22	67256	UN	Halter emborrachado de 2 kg- - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: 27 x 18 x 9 centímetros Cor – Indefinido Dimensões do item – C X LX A	24	32,0000	768,0000
23	67257	UN	Suporte em torre para halteres - -Contêm capacidade para 10 pares de halteres (20 unidades halter) com porta halteres reforçado. Modelo: Cor: Preto Capacidade: Para até 20 halteres (10 pares) / 0,30 x 0,30 x 1,24 ( CxLxA )- aproximadamente Material: Aço Pintura: Eletrostática Peso: 12 kg	5	213,7000	1.068,5000
24	67258	UN	Overball 65cm -- É de mterial inflável e é utilizada para exercícios físicos que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Modelo: Diâmetro: 65 cm Dimensões do produto - 20 x 20 x 1 cm; 950 g Cor: Escura	9	18,5000	166,5000
25	67261	UN	Bastões de madeira - - Indicado para práticas de alongamentos e exercícios aeróbicos. Modelo: Sem carga e de ponteira de burrachas Ideal para alongamentos e exercícios aeróbicos 120 cm de comprimento 2,5 cm de espessura Produzido em madeira	12	29,9000	358,8000
26	67268	UN	Espaldar de madeira - Proporciona a correção postural, alívio de estresse e de dores musculares, melhorando a capacidade respiratória e coordenação motora. Material: Madeira Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A) Peso: 17 Kg Peso Suportado: Até 140kg Quantidade de barras: 11 Itens Inclusos: 01 Espaldar barra de Ling sem regulagem 01 Manual de Instrução	2	628,6000	1.257,2000

27	67269	UN	<p>Mesa Ortostática Motorizada  - Indicada para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e pacientes em UTI. Modelo: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodas e sistema de freios  Tampo estofado com revestimento em courvin em diversas opções de cores Cor: azul escuro Bivolt Faixas para fixação do paciente Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio Acompanha mesa de refeição em polietileno de alto impacto, regulável em altura 190x65x80cm ( CxLxA) - aproximadamente Suporta até 110kg</p>	1	<p>P.M.O.  Processo <u>1373/2023</u>  Rubrica <u>unif</u> Fls. <u>283</u></p> <p>3.906,7700</p>	3.906,7700
28	67271	UN	<p>Escada de Canto com 3 degraus com rampa e apoio - Indicada para a reabilitação e treino da marcha. Estrutura em madeira; Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos. Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm</p>	2	1.382,0900	2.764,1800
29	67273	UN	<p>Over Ball 75cm - - Por trabalhar todo o corpo, a Soft Ball pode ser utilizada para fortalecer a região abdominal, pernas e</p>	2	79,6200	159,2400 C.P.L visto

			promover melhora da postura corporal. Modelo: Dimensão: 75cm; Material: PVC; Cor: Azul; Segurança: Sistema anti-estouro; Acompanha: bomba e canudo para inflar			
30	67277	UN	Turbilhão para Fisioterapia de Extremidades ( membros superiores)	1	8.129,0000	8.129,0000

P.M.Q.  
 Processo 1373/2023  
 Rubrica MD Fls 284

<b>Total: 20.802,66</b>
12.982,86
6.363,00
8.006,94
2.669,88
880,00
7.415,20
1.207,32
1.274,00
1.487,20
2.908,80
302,60
791,52
4.925,20
92,40
3.538,00
441,30
108,00
626,40
768,00
1.068,50
166,50
358,80
1.257,20
3.906,77
2.764,18
159,24
8.129,00

Elaborado Por:	Secretário:
Solicitante:	4 – Gabinete Prefeito

P.M.Q.  
Processo 1373/2023  
Rubrica mm Fls 285



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 286

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

#### ANEXO III

#### (Modelo de Credenciamento)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº /2023

À

Prefeitura Municipal de Quissamã  
Comissão de Pregão

REF.: Credenciamento Pregão nº /2023

Prezados Senhores

Pela presente, fica credenciado o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para representar a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, no Pregão nº /2023, a ser realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nesse Município, às \_\_\_\_\_ horas, podendo, para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive poderes para formular ofertas e lance de preços, prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à desistência de interpô-los.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

#### OBSERVAÇÕES:

1 - A carta de Credenciamento deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal, com poderes para constituir mandatário e COM FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL;

2 - Esta Carta deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta e Preços ou de Habilitação).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q. |  
Processo nº 1393 / 2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 287

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO IV**  
**(Modelo da Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação)**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Licitação na modalidade pregão nº /2023

A ..... (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº ....., para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade pregão referida em epígrafe.

Local, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

**Observações:**

- 1 - Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.
- 2 - Esta Declaração deverá ser apresentada de forma avulsa, fora de qualquer dos envelopes (Proposta de Preços ou de Habilitação).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo nº 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls. 288

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO V**  
**(Modelo da Declaração relativa ao trabalho de menores)**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO Nº /2023

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

(Observação esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante; se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo 1313/2023  
Rubrica mm Fls 209

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**  
**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI**

**Ref.: PREGÃO Nº /2023 - PMQ RJ**

\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP-MEI e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo 1373 / 2023  
Rubrica mm Fls. 240

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO VII**  
**(Proposta de Preços)**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

## Dados do Processo

Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 425  
 Cidade/UF: Quissamã - RJ  
 CNPJ: 31.505.027/0001-60

Processo nº: 1373/2023  
 Modalidade: Pregão  
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Unitário por Item

Tipo: Licitação

## Descrição do Objeto

Aquisição de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo

## Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 -  
 CNPJ / CPF: 000.000.000-00  
 Endereço:  
 Cidade:  
 CEP:

## Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Eleito estimuladores (tens) - Trata-se de um aparelho para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes tens (Estimulação Elétrica Transcutânea - fes (Estimulação Elétrica Funcional - Funcional Electrical Stimulation) e Russa (corrente de média frequência modulada em burst). Conta com quatro canais de saída com ajuste de intensidade. Modelo: Tens 04 Canais Material: Metal e Polipropileno Voltagem: Bivolt (automático)			UN	18,0000		
1	2	Eletrodo Condutivo CORPORAL - Indicado para condução da corrente elétrica. Silicone condutivo; Dimensões: 5x5 cm (CxL); Maleável; Higienizável e Reutilizável; Fixável com fita adesiva ou faixa elástica; Compatível com cabo pino banana.			UN	48,0000		
1	3	Eletrodo adesivo FACIAL - Indicado para região pequena (foco), é de fácil utilização, já que não necessitam de gel ou fita adesiva para sua fixação. Material: Adesivo Tamanho 3,2 centímetros - REDONDO.			UN	16,0000		
2	4	Aparelho de Ultrassom 1 e 3 MHz - Este equipamento permite a realização de diversos tratamentos nas áreas de reabilitação, pois o sono pulso III ( u.s) utiliza as frequências de 1 Mhz e 3 Mhz. Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Dimensões: 26,5x27,5x11,5cm (LxPxA) - aproximadamente Diâmetro da ERA: 7cm2 Bivolt			UN	9,0000		
3	5	Suporte/ carrinho com 3 tampos em Z - O carrinho auxiliar foi desenvolvido com a estrutura em metal para acomodação de aparelhos e demais materiais utilizados por profissionais da área da saúde e afins. Material: metal/ 03 tampos Tamanho aproximado: Altura: 83cm Largura: 41cm Cor: branco com pés em rodas giratórias.			UN	21,0000		
4	6	Laser infra vermelho - O Laser pulse é um equipamento micro controlado por laser terapêutico de baixa potência destinado aos tratamentos de estéticas e Fisioterapia (reabilitação física). Apresenta circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura e possibilidade de operação com caneta laser. GaAlAs (PO - 70W pico e 904 mW) O Laser pulse é um equipamento micro controlado de laser terapêutico. Laser pulse com caneta 904mm. Dimensões: 19,9 x 13,9 x 4,25 cm (C x L x A) - aproximadamente Potência da fonte: 10W			UN	3,0000		
5	7	Suporte de infra vermelho com pedestal - Suporte pedestal para lâmpada de infra vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Modelo: Suporte de pedestal p/ lâmpada de Infra Vermelho com refletor móvel e regulagem de altura. Altura: Máx: 88cm. Min: 88cm - aproximadamente Base: com rodízios Refletor móvel Interruptor (liga/desliga) incorporado ao cabo de ligação Altura Regulável Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts			UN	12,0000		
6	8	Suporte de infra vermelho de mesa - O suporte de mesa é leve durável e resistente prático para a aplicação do banho de luz. Modelo: suporte de mesa com refletor móvel Interruptor (liga/desliga); Bivolt; Dimensões - 22 x 25 x 16 cm (C x L x E) Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180 da cúpula; Material: alumínio soquete de porcelana E27 Recomendado o uso de lâmpada com potência de 150 Watts			UN	11,0000		

Processo: 1373/2023  
 Rubrica:  Fls. 299

P.M.O.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	9	Lâmpada de infravermelho - A luz infravermelha estimula o fluxo sanguíneo, ajudando no tratamento de doenças como tendinite, artrose, artrite, entre outros. Os raios infravermelhos são emitidos em baixa frequência. Modelo: 110v 150w Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W, Modelo em 195ea			UN	80.0000		
8	10	Mini Bike Ergométrica - Exercitador pedal bike auxilia no fortalecimento ou reabilitação de braços e pernas. Portátil e de fácil armazenamento. Auxilia na reabilitação e condicionamento físico, estimulando também a circulação sanguínea e auxiliando na recuperação de lesões musculares. Modelo: Regulador de intensidade Borracha antiderrapante nas extremidades Pedais em polipropileno. As alças dos pedais são maleáveis e confortáveis Aço e borracha. Cor: branco. Dimensões: Altura: 25 cm Largura: 40,5 cm Comprimento: 41,5 cm			UN	12.0000		
9	11	Travesseiros Em courvín, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares - Em courvín, evitando a proliferação de fungos e bactérias, facilitando a limpeza em ambientes hospitalares. Modelo: Travesseiro em Courvín tam.G; Cor: azul escuro Tamanho:(52x32x10cm); Material: Espuma em flocos revestida com courvín sintético, Suporta até 140 kg			UN	26.0000		
10	12	Escada Hospitalar 2 Degraus - Para apoio e suporte para macas, turbilhão e etc Modelo: Armação tubular de 7/8", pintura eletrostática, com revestimento sintético, ponteiros plásticos. Dimensões: 40x40x40 cm - aproximadamente			UN	16.0000		
11	13	Triângulo de posicionamento postural - Feito com Espuma de Alta Densidade, proporciona um correto posicionamento da coluna. Também pode ser usado para elevar as pernas, favorecendo o retorno venoso, em posição de drenagem linfática. Modelo: • Possui capa com zipper (lavável), de cor azul escuro. Dimensões, (tamanho alto) 67cm x 35cm x 59cm • Densidade:35. Dimensões:(tamanho Médio) 50x30x30cm			UN	30.0000		
12	14	Exercitador de dedos e mãos (Intensidade média e forte) ou Web Hand Exerciser- Exercitador para mãos e dedos é um componente essencial para reabilitação de pacientes que sofreram algum tipo de lesão nas mãos ou dedos. Modelo: Material: Borracha Intensidade: média e forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões: 35,5 cm e 18 cm de circunferência			UN	10.0000		
13	15	Canis elástica- Indicado para treinamento proprioceptivo muscular, fortalecimento de estrutura com baixo impacto. Modelo: Estrutura tubular em aço pintado após previo tratamento anti- ferruginoso; Parte superior em nylon reforçado com molias; Proteção lateral em courvín; Pes com ponteiros de borracha aderente; Peso suportado: 150 kg Cor de estrutura : Branca Cor da lona: Azul Tamanho: 160 cm de diâmetro com 22 cm de altura.			UN	3.0000		
14	16	Maca Divã Tablado em Madeira - Indicado para pacientes com dificuldade de locomoção, para atendimento infantil permitindo um conforto para pacientes em tratamentos. Modelo: Peso: 39kg de produto; Cor: Azul escuro; Incandescência: média e forte; Composição: madeira natural de eucalipto com espuma e revestimento em courvín; Dimensões: 180x130x51 cm (C.X.L.X.A) - aproximadamente.			UN	4.0000		
15	17	Cones Half Chapéu Chinês (cores sortidas) - Indicado para todas as modalidades que precisem trabalhar coordenação de agilidade. Modelo: Cor: Coloridos Material: Polímero sifonado mais flexível e durável. Peso: 100 g Dimensões: 19 x 19 x 5 (C x L x A)			UN	14.0000		
16	18	Step em EVA 60x30x10 cm - Indicado para um treino aeróbico proporcionando um fortalecimento muscular através dos degraus. Modelo: O produto é 100% em E.V.A e possui uma textura em sua superfície antiderrapante. Tamanho: 30x60x10cm			UN	20.0000		
17	19	Mini band elástico amarelo - Em formato circular que serve para fortalecimento de várias estruturas musculares de acordo com as cores que indicam resistência. Modelo: Dimensões do Item Cx L X A - 20 X 10 X 5 Peso do Produto - 160 Gramas			UN	30.0000		

Processo 1373 2023 P.M.O  
 Rubrica mmf Fls 292

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
18	20	Halter emborrachado de 500 gr - Para fortalecimento muscular, auxilia na resistência física e etc. Modelo: Peso do Produto - 5020 gramas Cor - Indefinido Dimensões - C XL XA - 17 X 17 X 17 cm -			UN	6,0000		
19	21	Halter emborrachado de 1k - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: Aproximadamente 24cm x 5cm x 5cm Cor: Verde Material: Ferro Fundido Revestido em PVC Lavável: Sim			UN	36,0000		
20	22	Halter emborrachado de 2 kg- - Para fortalecimento muscular. Modelo: Dimensões: 27 x 18 x 9 centímetros Cor - Indefinido Dimensões do item - C X L X A			UN	24,0000		
21	23	Supporte em torre para halteres - Contém capacidade para 10 pares de halteres (20 unidades halter) com porta halteres reforçado. Modelo: Cor: Preto Capacidade: Para até 20 halteres (10 pares) / 0,30 x 0,30 x 1,24 ( CxLxA ) - aproximadamente Material: Apo Pintura: Eletrostática Peso: 12 kg			UN	5,0000		
22	24	Overball 65cm - - É de material inflável e é utilizado para exercícios físicos que possibilita treinos de força, intensidade e equilíbrio. Modelo: Diâmetro: 65 cm Dimensões do produto - 20 x 20 x 1 cm; 950 g Cor: Escura			UN	9,0000		
23	25	Bastões de madeira - - Indicado para práticas de alongamentos e exercícios aeróbicos. Modelo: Sem carga e de ponteira de borrachas Ideal para alongamentos e exercícios aeróbicos 120 cm de comprimento 2,5 cm de espessura Produzido em madeira			UN	12,0000		
24	26	Espaldar de madeira - Proporciona a correção postural, alívio de estresse e de dores musculares, melhorando a capacidade respiratória e coordenação motora. Material: Madeira Dimensões: 2,24 x 0,90 x 0,46 Metros (C x L x A) Peso: 17 Kg Peso suportado: Até 140kg Quantidade de barras: 11 Items Inclusive: 01 Espaldar barra de Ling sem regulagem 01 Manual de Instrução			UN	2,0000		
25	27	Mesa Ortopédica Motorizada - Indicada para pacientes com quadro neurológico como hemiplegia, tetraplegias, diplegias, paralisia cerebral e pacientes em UTI. Modelo: Estrutura tubular em aço com acabamento em pintura eletrostática Montada sobre rodas e sistema de freios Tempo estofado com revestimento em couro em diversas opções de cores Cor: azul escuro Bivolt Faixas para fixação do paciente Sistema de inclinação elétrica de 0 a 90 graus (variação de +/- 10%) por controle remoto com fio Acompanha mesa de refeição em polietileno de alto impacto, regulável em altura 190x65x80cm ( CxLxA ) - aproximadamente Suporta até 110kg			UN	1,0000		
26	28	Escada de Canto com 3 degraus com rampa e apoio - - Indicada para a reabilitação e treino de marcha. Estrutura em madeira: Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena de feição na cor azul; Lixa antiderrapante nos degraus; Parafusos: Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal; Ajuste das barras em 3 níveis para utilização infantil; Peso máximo suportado: 135 kg; Comprimento da escada: 1,62m; Comprimento da rampa: 2,40m; Comprimento quando montado em reta: 3,17cm; Comprimento quando montado em L: 2,42 X 1,57cm; Dimensões do degrau superior: 77,5 x 76,5 x 0,15cm; Altura dos degraus: 100mm			UN	2,0000		
27	29	Over Ball 75cm - - Por trabalhar todo o corpo, a Soft Ball pode ser utilizada para fortalecer a região abdominal, pernas e promover melhora da postura corporal. Modelo: Dimensão: 75cm; Material: PVC; Cor: Azul; Segurança: Sistema anti-estouro; Acompanharia: bomba e canudo para inflar			UN	2,0000		
28	30	Turbilhão para Fisioterapia de Extremidades ( membros superiores)			UN	1,0000		
							Valor Total da Proposta	R\$ 0,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 0,00
7		R\$ 0,00
8		R\$ 0,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 0,00
12		R\$ 0,00
13		R\$ 0,00
14		R\$ 0,00
15		R\$ 0,00
16		R\$ 0,00
17		R\$ 0,00
18		R\$ 0,00

P.M.Q.  
 Processo 137312023  
 Rubrica mmf Fls 293

19	R\$ 0,00
20	R\$ 0,00
21	R\$ 0,00
22	R\$ 0,00
23	R\$ 0,00
24	R\$ 0,00
25	R\$ 0,00
26	R\$ 0,00
27	R\$ 0,00
28	R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: De acordo com o termo de referencia  
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ
Nome: Cargo: Tipo do Documento: Documento: Data da Impressão: Ass./Carimbo:	

P.M.Q.  
Processo 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls 294

Proposta Comercial - Emissão: 25/04/2023 às 15:18:24



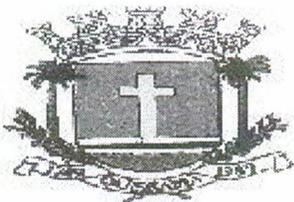
República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.  
Processo 1373/2023  
Rubrica mm Fls 295

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO**



# Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

## MINUTA CONTRATO Nº /2023

P.M.Q.  
Processo 1373/2023  
Rubrica [assinatura] Fls 296

Este Contrato vincula-se ao procedimento de Pregão Presencial nº 079/2023 instaurado face a Requisição de Contratação nº 179/2023, Processo n.º 1373/2023, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Nota de Empenho n.º \_\_\_\_/2023, Emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, Tipo de Empenho: Ordinário e rege-se pela Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto Municipal n.º 2425, de 13 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais normas legais pertinentes aos termos, condições e cláusulas contratuais abaixo transcritas. Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo mútuo das partes, demais disposições legais aplicáveis e a Teoria Geral dos Contratos, em aditamento, se necessário:

### **CLÁUSULA I - PARTES**

**1.1 - Município de Quissamã – Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, com sede - Prefeitura Municipal de Quissamã, à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, nesta cidade, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.892.333/0001-99, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Nilton Pinto e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**1.2 - \_\_\_\_\_**, estabelecida à \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, adjudicatária do objeto do procedimento de Pregão Presencial nº 079/2023, como **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA II – OBJETO**

**2.1.** Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo, destinados a atender ao Setor de Reabilitação (Centro de Reabilitação, anexo de Barra do Furado, anexo de Santa Catarina, Reabilitação Domiciliar, Fisioterapia Hospitalar, Grupo de Atividade Física da Coordenação de Ações Programáticas e Grupo de Atividade Física do Centro de Reabilitação), conforme termo de referência que integra este contrato.

### CLÁUSULA III - PREÇO E PAGAMENTO

3.1. O preço de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) será pago em parcela única, após entrega integral e aceite dos materiais e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência.

3.2. As notas fiscais de fornecimento emitidas pela Contratada obedecerão à Lei nº 5.474/68 e a Lei nº 4.320/64, § 2º, III do Art. 63, contendo a descrição de cada serviço prestado e aceito pela Contratante, no período.

3.3. O atraso no pagamento implicará na incidência de juros de 1 % (um por cento) ao mês, mais TR como compensação financeira, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data da entrega aposta pelo protocolo do **FMS** no título da cobrança e a data do efetivo pagamento.

§ 1º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento estabelecidas, bem como, o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido podem ser registrados por simples apostila, dispensado o aditamento.

### CLÁUSULA IV – PRAZO DO CONTRATO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente termo contratual.

4.2. A entrega deverá ser realizada no Almojarifado SEMSA, localizado na Rua Barão de Monte Cedro, s/nº, Centro, Telefone: (22) 2768-9300 – ramal 9440, de segunda a sexta-feira de 08:00 hrs às 11h:30min e 13h:30min às 17:00 hrs exceto sábado, domingo e feriados.

### CLÁUSULA V – GARANTIA

5.1. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima do fabricante e os materiais de consumo deverão apresentar validade mínima de 2/3 (dois terços), ambos serão validados a partir do recebimento.

### CLÁUSULA VI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A despesa decorrente da presente aquisição, objeto desta licitação, correrá por conta da seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	NATUREZA	FONTES	FICHA	RECURSO
36.01.10.302.0120.2095	3390.30	170401	247	ROYALTIES ATÉ 5%
36.01.10.302.0120.1051	4490.52	170401	214	ROYALTIES ATÉ 5%

## CLÁUSULA VII - RESCISÃO

7.1. A rescisão do Contrato, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, na Cláusula III supra, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

P.M.O.  
 Processo 1373/2023  
 Rubrica mm Fls 298

## CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

8.1. Cumprir fielmente as determinações constantes do Processo n.º 1373/2023, e seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste, conforme previsto no Preâmbulo.

8.2. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores.

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Designar como Gestor do presente contrato o (a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_, e como Fiscal o (a) Sr. (ª) \_\_\_\_\_, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as deste CONTRATO, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

10.1. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, erro de execução, demora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções:

a - advertência;

b - multa de mora de até 0,1 (um décimo por cento), por dia útil, sobre o valor do CONTRATO, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

d - não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal, Direta e Indireta, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

e - não será admitida a participação de licitante já incursos na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

f - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.2.** As sanções previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", poderão ser cumuladas e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do CONTRATO (Art. 78 e seus incisos c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93) por decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA XI - FORO

**11.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Carapebus/Quissamã, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e litígios decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente CONTRATO em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente as testemunhas, para que produza os efeitos esperados.

Quissamã (RJ) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Nilton Pinto**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita

### CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

CPF do representante: \_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

1) NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2) NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**CIENTES:**

FISCAL: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

GESTOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

P.M.Q.  
Processo 1373/2023  
Rubrica MMF Fls 300

**Minuta de Contrato nº \_\_\_\_\_/2023.**